



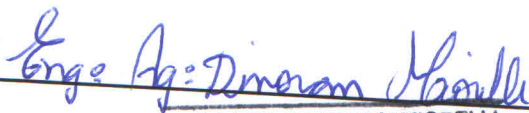
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Aratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

| | | |
|-----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | Processo de origem: 1.460/2.017 Protocolo de origem: 1.192/2.017 |
| NOME: PAULINO ZICATTO (CPF n° 433.785.280-87) | | |
| Endereço da propriedade: 2ª Secção - Rio Azul | COORDENADAS: Ver item 1.1 | |

| | | |
|----------------------------|------------------|--------------------------------------------------|
| DADOS DA PROPRIEDADE | | |
| Localização da propriedade | Lote n° 26 | REPOSIÇÃO/COMPENSAÇÃO |
| 2ª Secção - Rio Azul | Matrícula n° 972 | 180 mudas nativas diversas Prazo: 09/05/2.018 |

OBJETIVO DO LICENCIAMENTO

- 1 - Está autorizada a supressão da vegetação com altura média de 7,7m para abertura da trilha/picada/estrada interna na propriedade acima descrita, sendo:
- 1.1 - Passagem pelos pontos de coordenadas:
- P1 = S: 27°29'25,08" e W: 52°18'31,32"
P2 = S: 27°29'25,29" e W: 52°18'31,39"
P3 = S: 27°29'25,40" e W: 52°18'31,67"
P4 = S: 27°29'26,53" e W: 52°18'31,32";
P5 = S: 27°29'26,89" e W: 52°18'33,80";
P6 = S: 27°29'27,19" e W: 52°18'34,12";
P7 = S: 27°29'28,31" e W: 52°18'34,69";
P8 = S: 27°29'29,75" e W: 52°18'35,82";
P9 = S: 27°29'32,61" e W: 52°18'39,34";
P10 = S: 27°29'32,88" e W: 52°18'40,06";
P11 = S: 27°29'32,81" e W: 52°18'41,07";
P12 = S: 27°29'32,19" e W: 52°18'41,80";
- 2 - Com geração de um volume de lenha de 17,738mst, inexistindo geração de madeira em função da supressão
- 3 - Fica proibida a utilização de fogo.
- 4- A trilha/picada/estrada deverá ser construída com largura máxima de 03(três) metros.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local e data da Expedição: Aratiba. R.S. 10/05/2.017 | Documento válido até 09/08/2017 |
| O usuário deverá respeitar o disposto neste Alvará e mantê-lo junto a obra, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda sujeito à penalidade previstas pelas legislações vigentes. | CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:  ENG.º AGR. DINORVAN MIORELLI CREARS 162837 |